

Proc. 1604/01



LEI N.º 3.529, de
26 de setembro de 2001

Dá denominação de Unidade
Básica de Saúde "Doutor
CÉSAR CÔRTEZ SIGAUD",
à U.B.S. da Vista Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Unidade Básica de Saúde
"Doutor CÉSAR CÔRTEZ SIGAUD", a atual U.B.S. da Vista Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de
setembro de 2001.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 38/2001, de
autoria do Vereador Cícero Pereira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXIII.